

**PORTARIA Nº 446/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** o Servidor Walter Arnaldo Ristau, matrícula funcional nº 1623-0, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica, a partir de 03 de novembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Edina Accorsi**  
Secretário de Educação e Cultura